



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 23. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz o termo de adesão e compromisso celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde.

Art. 24. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.

Art. 25. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em São José do Peixe (PI), 07 de janeiro de 2026.


CELSONO ANTÔNIO MENDES COIMBRA
Prefeito Municipal de São José do Peixe (PI)

ID: BD77EF03B1E84



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Praça Gov. Helvécio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 01 /2026

São José do Peixe - Piauí, 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a redução da Carga horária de trabalho da servidora pública do Município de São José do Peixe - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Conceder Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento) à servidora **Marcelly Pereira da Silva**, portadora do CPF: 035.956.133-09. Cargo Técnica em Enfermagem por um de 1 (um) ano a contar da data da publicação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRAM-SE

São José do Peixe - Piauí, 05 de janeiro de 2026.


Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: 84ACDF35CC674



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 04.231.834/0001-69
AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000

Portaria Nº 002/2026

Capitão Gervásio Oliveira - PI, 07 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente resolve:

Art. 1º - Nomear a **Srª. Andréa Vieira de Sá**, inscrito no CPF: 894.539.803-15 e RG: 2.726.207-SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de **Controladora** da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

RAIMUNDO CLETO
COELHO
ALBUQUERQUE-47087137387
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CLETO COELHO
ALBUQUERQUE-47087137387

RAIMUNDO CLETO COELHO ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 470.871.373-87

ID: A7FCF6F30AB64



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 04.231.834/0001-69
AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000

Portaria Nº 001/2026

Capitão Gervásio Oliveira - PI, 07 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente resolve:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Sergio Domingos de Sousa**, inscrito no CPF: 848.779.523-49 e RG: 2255148 SSP/PI, para exercer o cargo em Comissão de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

RAIMUNDO CLETO COELHO Assinado de forma digital por
ALBUQUERQUE-47087137387 RAIMUNDO CLETO COELHO
7 ALBUQUERQUE-47087137387

RAIMUNDO CLETO COELHO ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 470.871.373-87